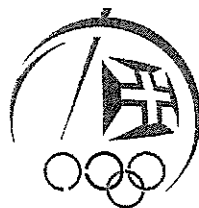


PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2012



**COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL**



ÍNDICE

Introdução	2
1. Administração	4
2. Programa de Preparação Olímpica 2012-2016	7
3. Missão Londres 2012	9
5. Relações Internacionais	12
6. Eventos e Projectos	14
7. Comissões Instaladoras	18
Anexos - Entidades Integradas:	
➤ Academia Olímpica de Portugal	
➤ Comissão de Atletas Olímpicos	
Orçamento	
Parecer do Conselho Fiscal	



PLANO DE ACTIVIDADES 2012

INTRODUÇÃO

Nos termos dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP), é apresentado o Plano de Actividades e Orçamento para 2012.

2012 é Ano Olímpico, em que decorrerão os Jogos Olímpicos da XXX Olimpíada, já previstos pelo Comité Organizador como os melhores de sempre, sedeados num conjunto de infra-estruturas que prometem fazer história.

Naturalmente que nos três anos antecedentes o Comité trabalhou tendo como objectivo primordial a gestão técnica e financeira do Projecto Londres 2012, juntamente com o não menos relevante Projecto Esperanças Olímpicas, rumo aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

Felizmente que, com o apoio regular e atempado do Instituto do Desporto de Portugal, foi possível garantir a gestão e o pagamento das bolsas a atletas e treinadores, assim como os subsídios às federações, dentro dos prazos e condições contratualizadas.

Importa agora manter, e, se possível, intensificar os esforços para que o financiamento à preparação para os Jogos de Londres não escasseie, não cedendo a propostas de facilitação dos critérios de acesso ao Projecto Olímpico, muito menos na selecção dos atletas para integrarem a Missão portuguesa.

A par da conclusão do Programa de Preparação Olímpica, importa, fundamentalmente, assegurar o planeamento e a constituição da Missão a Londres 2012, de forma criteriosa, justa e eficaz, de modo a que lhe não faltem os meios materiais, financeiros e humanos para uma participação desportiva de qualidade, dignificando socialmente o País.



O orçamento que se apresenta, no que à Missão diz respeito, contempla as acções de promoção externa e as de carácter interno que permitem assegurar o conhecimento, que se desejaria o mais amplo possível dos atletas e objectivos propostos.

Nestas circunstâncias, no decorrer do próximo ano, lateralmente à participação olímpica, o Comité irá tão só manter a organização de eventos de carácter sistemático e comemorativo, que importa não interromper, fundamentalmente por razões de prestígio da instituição.

É este o critério subjacente à elaboração do Orçamento de Actividades Regulares, numa perspectiva de ainda maior contenção de custos, esperando que não obstante as dificuldades do País, que obviamente se repercutem na obtenção de meios financeiros complementares ao Estado, seja possível eliminar de vez as responsabilidades financeiras herdadas da realização, em 2009, do maior evento multidesportivo jamais realizado em Portugal, os 2.^{os} Jogos da Lusofonia.



1. ADMINISTRAÇÃO

Como já foi preambularmente referido, a orientação estratégica para 2012 centra-se na cabal execução do Programa de Preparação Olímpica 2012-2016 e na organização e constituição da Missão aos Jogos Olímpicos de Londres 2012, factores essenciais de competitividade e afirmação do desporto português no século XXI, esse verdadeiro *cluster*, ainda por explorar plenamente.

Afigurando-se que o clima recessivo se iria acentuar ao longo de 2011, imprimiu-se um conjunto de medidas para minimizar o défice de financiamento público à estrutura de custos e de investimento de uma organização que vinha aumentando consideravelmente o patamar de intervenção no sector desportivo e na sociedade portuguesa em geral.

Considerando que esta organização de natureza associativa e sem fins lucrativos tem de estar preparada para enfrentar um contexto de dificuldades, num cenário de contracção económica que se deverá manter nos próximos anos, preparamo-nos para a adopção de planos de contingência e criteriosa adaptação à realidade, para que, em unísono, possamos manter optimismo, inspirando as organizações associativas e o poder político a confiar no sentido de responsabilidade do povo português.

Nestas circunstâncias, no próximo exercício serão mantidas as medidas de austeridade restritivas, especialmente na gestão quotidiana, podendo mesmo o Comité vir a ser obrigado a declinar responsabilidades e a abdicar da associação a alguns projectos e actividades que vinha apoiando no decorrer da passada década.

Assim, até que o Comité se recapitalize e ganhe robustez económica, para evitar problemas de tesouraria, serão fortemente restringidas aquisições de bens e serviços em geral, com ênfase em deslocações e estadias em território nacional e no estrangeiro, comunicações, consumos, bens e equipamentos, condição *sine qua non* para evitar efeitos nocivos sobre o emprego.



As orientações obrigam a repensar a estrutura orgânica, levando ao eventual redimensionamento e redefinição de funções mais convenientes para os fins colectivos do Comité, sempre viradas para o futuro.

A confirmarem-se as estimativas de queda do investimento publicitário, recuando para valores do início da década passada, o Comité, que tem nas receitas da sponsorização uma das suas principais fontes de rendimento alternativas ao Estado, estará obrigado a preocupar-se fundamentalmente em assegurar gastos administrativos e patrimoniais ao nível dos exercícios de 2011 e 2010.

Independentemente do clima económico, será mantido o controlo interno e a auditoria financeira externa, que tem por objectivo verificar a integridade das contas e a legalidade e regularidade das operações subjacentes aos registos contabilísticos.

Mantém-se a intenção de implementar, até ao final do corrente mandato, o mapa de pessoal e a estrutura de carreiras e categorias legalmente definidas, muito embora com consequências orçamentais directas.

No quadro da alteração dos Estatutos e da elaboração de Regulamentos, continuará a constar dos propósitos do Comité a aprovação, após os Jogos Olímpicos, dos documentos indispensáveis entretanto finalizados, designadamente o Regulamento de Disciplina, Regulamento de Prémios e Galardões e o Regulamento do Mestrado Executivo em Gestão de Organizações Desportivas – MEMOS.





Não obstante os condicionalismos referidos, subsiste ainda a esperança que o Departamento de Comunicação e Marketing apresente resultados consentâneos com os compromissos firmados, em linha com as responsabilidades estatutárias desta organização, aproximando-se, na medida das possibilidades, dos patamares de realização alcançados em Ciclos passados, tendo presente o valor de marca (Automatic Advertising Value), recentemente avaliado relativamente ao período de Setembro de 2010 a Setembro de 2011, por entidade externa, em cerca de 18 milhões de euros.

A adesão de patrocinadores em apoio à Equipa Olímpica, que sofreu um forte impulso com a intervenção do actual Governo, nomeadamente por parte de um conjunto de instituições de referência, cotadas no PSI 20, constituem o objectivo definido para o início do próximo ano, podendo constituir a solução para colmatar as actuais carências.

O *site* na Internet continuará a constituir a principal montra noticiária do Movimento Olímpico em Portugal, estando previsto o enriquecimento de conteúdos e a actualização permanente de resultados por ocasião dos Jogos de Londres, na impossibilidade de adquirir uma plataforma específica devido a condicionantes orçamentais.

O Departamento de Marketing, sob monitorização jurídica, continuará a dedicar a sua atenção ao “ambush marketing”, em ordem à protecção das “Propriedades Olímpicas”, matéria regulada no Capítulo 1.7. da Carta Olímpica, disciplinada no plano nacional pelo Decreto-Lei n.º 1/82, de 4 de Janeiro, bem como pelo Regulamento (CE) n.º 1383/2003 do Conselho, considerando sobretudo a eminência dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, atendendo também a que o Comité é detentor do registo de um conjunto de marcas e expressões exclusivas em sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Justiça.



CISION™



COSMOS



2. PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2012-2016

Pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 287/2009, assinado em 7 de Junho de 2009, foi instituído o Programa de Preparação Olímpica para os Jogos Olímpicos de Londres 2012 e Jogos Olímpicos de 2016.



Em 2012 a comparticipação financeira do Estado ascende a 4,2 milhões de euros, verba que poderá ser afectada pelos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores, atento o regime de plurianualidade do referido contrato.

No que concerne ao Projecto Londres 2012, será dada continuidade aos apoios estabelecidos, conforme avaliação da Comissão Delegada.

Serão definidos, em conjunto com as federações nacionais, critérios de inclusão na Missão Londres 2012.

Serão garantidos os apoios destinados aos atletas que, não fazendo parte de qualquer nível de integração definido no Projecto Londres 2012, sejam seleccionados para os Jogos Olímpicos.

Após os Jogos de Londres terminam os períodos de integração dos atletas, estando a continuidade dos apoios dependente da avaliação dos resultados obtidos.



À semelhança dos anos anteriores, de acordo com os critérios estabelecidos, no início de 2012 serão avaliadas as propostas das federações alicerçadas nos resultados desportivos obtidos em 2011.

Uma vez que os objectivos do Projecto Esperanças Olímpicas estão direccionados a atletas com idades inferiores às dos restantes Projectos, o facto de se tratar de ano de Jogos Olímpicos influenciará indelevelmente a normal execução deste Projecto.

No que respeita ao Projecto de Apoio Complementar, as rubricas Resultados de Mérito e Apoio a Clubes serão executados o mais cedo possível, para que as verbas possam ser aplicadas antes dos Jogos Olímpicos, sempre tendo em conta o cronograma financeiro.

Dadas as características das rubricas Desenvolvimento do Desporto Feminino e Apoio Logístico, a sua abordagem só poderá ser realizada no final do ano, uma vez que a primeira depende da execução do Projecto Esperanças Olímpicas, enquanto a segunda é definida mediante apresentação de comprovativos das despesas elegíveis.

A consistência do trabalho de monitorização e administração do Programa de Preparação Olímpica indicia que o próximo ano será de grande responsabilidade, mas simultaneamente de tranquilidade face ao conjunto de decisões tomados no triénio anterior ao ano dos Jogos e à qualidade do projecto apresentado ao Governo em Agosto de 2007, harmonizado com os contributos do Estado e a avaliação do Comité exposta publicamente e nas negociações ocorridas após os Jogos Olímpicos de Pequim 2008.

Em suma, está o Comité preparado para assumir os direitos e cumprir, integralmente, o conjunto de obrigações firmados para o período de execução do contrato e para uma comparticipação financeira global, escalonada em 4 anos, fixada em 14,6 milhões de euros.



3. MISSÃO LONDRES 2012

Além da preparação desportiva dos atletas das diversas modalidades e do processo de apuramento, cujo Programa é gerido pelo Comité, em parceria com o Estado e em articulação com as federações desportivas olímpicas, incumbe a esta entidade organizar a Missão de Portugal que se apresentará nos próximos Jogos Olímpicos.

O principal objectivo da chefia da Missão consiste em congregar e proporcionar aos elementos que protagonizam a representação internacional do País no maior acontecimento multi-desportivo da era moderna as condições técnicas e materiais susceptíveis de alavancar a obtenção dos melhores resultados possíveis, garantindo simultaneamente a imagem digna que tem marcado a história das participações nacionais.

À chefia de Missão compete, ainda, proporcionar aos atletas condições para que sejam alcançados os resultados perspectivados, criando um espírito de equipa, de forma a potenciar uma atmosfera de confiança e de vitória.

Tendo sido elaborado o orçamento previsional da Missão e firmado, em 2011, o primeiro contrato-programa com o Estado para o respectivo financiamento, que se espera venha a ser complementado com receitas oriundas do marketing e da amodação, a chefia de Missão manterá em 2012 a rede de contactos estabelecida, com especial incidência na British Olympic Association.

Serão incrementadas as diligências indispensáveis ao domínio das condições logísticas, locais de competição, alojamento e diversas valências inerentes ao desenrolar dos Jogos Olímpicos, nomeadamente através de visitas aos locais onde a representação lusa desenvolverá a sua acção.

Será criado um circuito de comunicação com a comunicação social, articulado com a política de marketing do Comité e com os diversos departamentos orgânicos, envolvendo e mobilizando todos os profissionais



e colaboradores em resposta ao exigente e responsabilizante trabalho a que o colectivo é chamados antes, durante e sobretudo no período de avaliação dos Jogos e do complexo Programa de Preparação Olímpica que enforma o resultado final.

Vai ser apresentado publicamente o Regulamento da Missão e ultimado o processo de acreditação, uma vez fechado do período de apuramento.

No seguimento das reuniões anteriores, a chefia de Missão manterá reuniões com a Comissão de Interlocação, estrutura onde têm assento as federações, a Comissão de Treinadores do PPO e a Comissão de Atletas Olímpicos, para acompanhar o trabalho feito no seio das federações, transmitindo documentação e obtendo informações relevantes susceptíveis de melhorar a preparação das equipas das modalidades.

Na continuidade das iniciativas anteriores, está prevista a organização de encontros periódicos para fomentar o espírito de equipa e a motivação, servindo para esclarecimento de regras e explicitação de procedimentos.

Em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, está prevista a apresentação pública da Missão, a ter lugar, em princípio, nos Paços do Concelho, contando como habitualmente com conferência de imprensa e desfile do traje oficial.

Está igualmente previsto, com o apoio da Câmara da capital, para depois dos Jogos, uma conferência de imprensa com todos os elementos participantes da Missão, seguida de jantar oficial de confraternização.

Irão ser produzidos os principais elementos de comunicação como o Media Guide e os Boletins Informativos, estando em perspectiva a concepção e emissão televisiva do Magazine Olímpico e a publicação de um número especial da Revista Olimpo, caso os previstos patrocínios à Equipa Olímpica, cujas negociações foram encetadas pela Presidência, venham a ter sucesso.

Decorre o planeamento dos transportes para Londres com a agência oficial Cosmos, estando em curso negociações para encontrar uma seguradora oficial da Equipa Olímpica.



Quanto às responsabilidades da Comissão Médica, será definida a constituição da respectiva equipa, listado o equipamento, medicamentos e material de fisioterapia a utilizar em Londres.

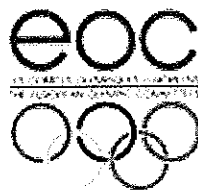
A exemplo de Jogos Olímpicos transactos, foram endereçados convites aos dignitários do Estado para marcarem presença em Londres, designadamente a S. Exa. o Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, aspecto que deverá concentrar um exigente dispositivo protocolar, com especial incidência nos períodos de abertura e encerramento dos Jogos.

Está em fase adiantada a parceria com o Lambeth Council, órgão de gestão municipal do Sul de Londres, onde residem cerca de 40.000 portugueses, para a instalação da tradicional “Casa de Portugal”, constituindo-se como um pólo de promoção do País durante os Jogos Olímpicos e de aproximação à comunidade local, que justifica o apoio de entidades empresariais e instâncias diplomáticas.



4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O incremento da participação nas iniciativas e acções desenvolvidas sob a égide do Movimento Olímpico Internacional mantêm-se como prioridade.



Essa presença assídua inscreve-se no desígnio de construir uma estratégia de actuação consentânea com o interesse nacional e será afirmada, em primeira linha, por via da participação nos actos oficiais e eventos dos Comités Olímpicos Europeus e do Comité Olímpico Internacional.

Além de marcar presença nas sessões dos COE, o Comité continuará a acompanhar as temáticas da Luta Antidopagem, Ética Desportiva, Desporto para Todos, Desporto e Ambiente e a Mulher e o Desporto, associando-se aos projectos e eventos nacionais, europeus e mundiais que se revelarem pertinentes.



Os Jogos da Lusofonia continuam a constituir um dos eixos centrais da actividade externa, estando a terceira edição prevista para Junho de 2013, em Goa – Índia.



Este projecto multilateral de cooperação internacional no domínio do desporto é a face mais visível do objecto da Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa – ACOLOP, organização que continuará a ser a principal referência dos protocolos em vigor, cobrindo os quatro continentes.

Para 2012, está prevista a realização, em Lisboa, na Sede do Comité, de uma Assembleia-Geral da ACOLOP, coincidindo a representação dos Comitês do espaço político da Lusofonia por ocasião da cerimónia oficial de Abertura dos Jogos da CPLP.

Trata-se de mais um triunfo da diplomacia desportiva, com o Comité a reafirmar-se parceiro essencial na estrutura de cooperação internacional, contrariando os impulsos estatizantes e as políticas contraproducentes a que se assistiu nos últimos anos, tentando em vão desvalorizar a contribuição do Movimento Olímpico e comprometendo os seus centros de decisão.



5. EVENTOS E PROJECTOS

A tradicional celebração anual do Dia Olímpico e a realização, em Novembro, da Comemoração do 103.º Aniversário, onde são entregues os Troféus e Galardões e homenageados funcionários e colaboradores continuarão em agenda, coincidindo com o fecho de um Ciclo Olímpico e correspondente fim de mandato dos órgãos sociais.

Destaca-se da programação a Comemoração da Primeira Participação Olímpica de Portugal, com a evocação de Francisco Lázaro, numa Missão chefiada por Fernando Correia, que em Estocolomo marcou o início da representação internacional no maior acontecimento desportivo da Era Moderna.

Continuará, na medida das possibilidades, a colaboração activa nos projectos e eventos que forem propostos ao Comité, com ênfase nas organizações de iniciativa das Regiões Autónomas, Autarquias, clubes e colectividades, entidades do sistema educativo, instituições do Ensino Superior e associações de classe.

Está programada a implementação do Projecto Nacional de Detecção de Talentos Desportivos - PROTAL, tendo sido apresentado ao Governo o respectivo documento.

Apesar das sucessivas acções de sensibilização junto do poder político e da Administração Pública desportiva para este importante desiderato, vocacionado para a sustentabilidade e desenvolvimento do desporto de alto rendimento, tardam as reacções e as oportunidades perdem-se.

Inscrito nos últimos Programas de Governos, as medidas e o diálogo construtivo em razão da finalidade da detecção de talentos desportivos não registou avanços, apesar de se tratar de um sistema pouco dispendioso e não terem sido apresentados projectos alternativos.



Relativamente ao modelo perfilhado pelo Comité, com provas dadas em Comités congéneres, este assenta numa estrutura simples, alicerçada num sistema de informação, alimentando uma base de dados, a qual depende fundamentalmente da mobilização dos docentes do Ensino Básico e Secundário, dos monitores e treinadores do Desporto Autárquico e dos agentes associativos desportivos actuantes no terreno, com uma relação privilegiada com o público-alvo, ou seja, com jovens com elevado potencial para abraçar uma carreira desportiva rumo ao alto rendimento e à excelência Olímpica.

Continua inscrito o projecto de criação de uma Pós-Graduação em Olimpismo e Gestão do Desporto, em parceria com Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Mantém-se a parceria que vigora com a Universidade de Desporto da Universidade do Porto, tendo por objecto primeiro a publicação da Revista Portuguesa de Ciências do Desporto, documento de qualidade e prestígio impar no panorama editorial desportivo nacional.

Continuará a ser patrocinada a divulgação e o acesso ao Programa destinado a jovens que se dedicam ao estudo do Movimento Olímpico, à sua história e ideais, bem como ao impacto dos Jogos Olímpicos, que desde 1999 o Centro de Estudos Olímpicos do Comité Olímpico Internacional vem organizando, apoiando trabalhos de investigação na área do Olimpismo, nomeadamente através do Programa de Bolsas para investigadores pós-graduados, enquadrando-se na Educação Olímpica e sendo vocacionado para investigadores universitários.

A cooperação com a DESMOR – Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva de Rio Maior, mantém-se nos níveis resultantes da criação, pelo anterior Governo, do respectivo Centro de Alto Rendimento, esvaziando o Centro de Preparação Olímpica que durante mais de uma década serviu o desporto olímpico e a cooperação internacional no domínio do desporto, restando a satisfação de o Comité ter contribuído decisivamente para chamar a atenção dos Governos para esta importante área.



O Comité irá patrocinar a realização de um Congresso Internacional no âmbito do desporto, organizado sob a égide da DESMOR, alusivo à dimensão e projecção mundial do desporto brasileiro, a propósito dos Jogos Olímpicos Rio de Janeiro 2016.

A cooperação com a Federação Académica de Desporto Universitário, firmada em 2009, com vista à representação de Portugal na Universíada, manterá a orientação então traçada, com vista a otimizar as condições de preparação e selecção dos atletas e modalidades presentes na selecção de Portugal a esta competição de âmbito mundial.

Continuará o acompanhamento do mercado televisivo português, tendo como pano de fundo os contactos desenvolvidos com diversos operadores e detentores de direitos nesta plataforma audiovisual, no sentido de garantir uma carteira de conteúdos desportivos concorrencial que abranja os desportos olímpicos e colmate a eternas lacunas em termos de debate qualificado acerca do desenvolvimento do desporto português, em todas as suas dimensões e facetas, assim contribuindo para a literacia desportiva.

A protecção das “Propriedades Olímpicas”, matéria regulada no Capítulo 1.7. da Carta Olímpica, no plano nacional disciplinada pelo Decreto-Lei n.º 1/82, de 4 de Janeiro, de 16 de Janeiro, constitui preocupação permanente do Comité, atento o recorrente uso abusivo de expressões e símbolos registados para efeito de combate ao “ambush marketing” em sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Justiça.

Considerando que o diploma de 1982 contém alguns aspectos anacrónicos, e que o espectro de intervenção e as finalidades do Comité aceleraram e expandiram-se, mormente a partir da viragem do milénio, assumindo esta centenária entidade um papel preponderante no desenvolvimento do desporto português, com destaque para os Programas de Preparação Olímpica, foram desencadeados esforços para a revisão e reforço do regime jurídico em apreço.

Independentemente de o legislador de 1982, na senda do Decreto-Lei n.º 41784, de 6 de Agosto de 1958, e ainda do Tratado de Nairobi, relativo a Protecção dos Símbolos Olímpicos, assinado em Outubro de 1981, ter cumprido aquilo que seria expectável, numa era em que a dimensão



comercial do fenómeno desportivo e o valor de marca tinham aspectos e dinâmicas bem diversas das contemporâneas, é tempo de virar a página e preparar este regime legal para que as Propriedades Olímpicas sejam devidamente respeitadas.

Continuarão a ser apoiadas acções e actividades organizadas pela Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal e a ser dado todo o apoio que for solicitado pelo Comité Paralímpico de Portugal, designadamente no que concerne ao seu Programa Olímpico.

Será dada particular atenção às iniciativas das estruturas do Desporto Escolar, em ordem ao cumprimento do protocolo de cooperação em vigor.

Quanto ao Projecto de preparação e eventual participação nos Jogos Olímpicos de Inverno Sochi 2014, serão feitas diligências preparatórias, nomeadamente junto da competente federação desportiva, estando o Comité, como sempre, disponível para formulação de propostas de trabalho e articulação com o Estado.



6. COMISSÕES INSTALADORAS

A institucionalização do Tribunal Arbitral do Desporto / Centro de Arbitragem Desportiva, um projecto estruturante ao serviço da organização desportiva e que o Associativismo Desportivo vem preconizando, justifica um forte empenhamento neste mecanismo de resolução alternativa de conflitos desportivos, tendo como fonte inspiradora o Tribunal de Lausana, constituído sob a égide do Comité Olímpico Internacional.

Devido ao facto de esta medida política se encontrar expressamente vertida no Programa do XIX Governo Constitucional, a Comissão Instaladora envidará esforços para equacionar as soluções compatíveis com o ordenamento jurídico actual e apontar soluções legislativas que eventualmente se venham a justificar.

Na realidade, salvo se se retirarem às federações a qualidade de associações públicas, assim como os consequentes poderes públicos (arts. 165.º, al. p) e 209.º, n.º 2, CRP, assim como jurisprudência firme do Tribunal Constitucional), a impugnação de muitas das decisões das federações não cabe na al. c) do n.º 1 do art. 180.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos por, em regra, não estarem em causa actos administrativos que possam ser revogados com outro fundamento que o da sua invalidade.

Continuando disponível o imóvel graciosamente cedido pela Junta de Freguesia da Ajuda para instalar o referido Tribunal, em 2012 serão desenvolvidos os trabalhos de aperfeiçoamento dos Estatutos do Tribunal Arbitral do Desporto / Centro de Arbitragem Desportiva e dos Regulamentos atinentes ao seu funcionamento, já na posse, desde Dezembro de 2007, do Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça.

Conforme inscrito no Programa do Mandato, amplamente sufragado pelos membros da Assembleia Plenária, as diligências com vista à criação da



Fundação Olímpica, visando aumentar a captação de financiamento privado ao sector, continuarão a ser um vector prioritário de intervenção.

As sucessivas chamadas de atenção do Comité têm sido ignoradas pelo Estado e demais membros fundadores da praticamente inexistente Fundação do Desporto, impossibilitando o seu funcionamento e a sua contribuição para a obtenção de verbas alternativas ao Estado.

Espera-se, agora, que com a visão política constante do Programa do XIX Governo Constitucional, na via da conquista de patrocínios e financiamentos privados alternativos ao Estado, chegue ao fim o actual impasse.

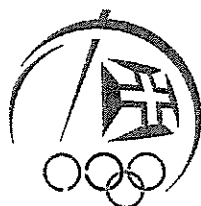
O projecto de criação do Museu Olímpico entrará numa fase decisiva de materialização, após ter sido garantido pelo Comité Olímpico Internacional o apoio financeiro inicial.

Simultaneamente, continuará o trabalho de recenseamento do acervo museológico olímpico existente em Portugal, projecto paralelo à obra de edificação, que aguarda a consignação de verbas susceptíveis de encarar com segurança o investimento necessário à criação deste Museu único em Portugal.

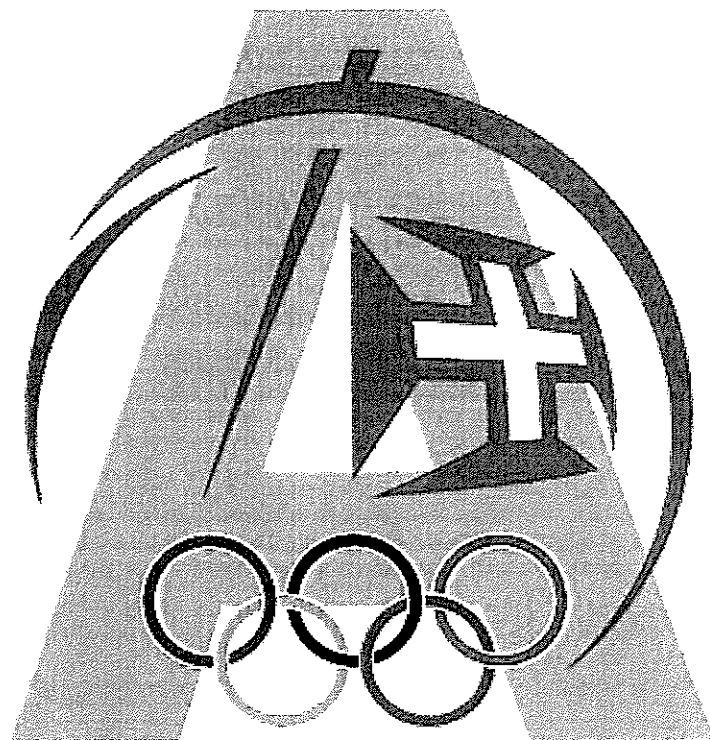
Nesta fase, e tendo em conta as dificuldades que o País atravessa, julga-se que só o estabelecimento de parcerias institucionais e a adesão das glórias olímpicas e seus familiares possibilitará a concretização deste projecto, muito importante para a memória do desporto português, que se pretende venha a constituir uma referência, tendo em conta o êxito do conceito do Museu Olímpico em Lausana.

Novembro de 2011

ANEXOS



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL



**ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL**

Plano de Actividades – 2012

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral, o Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal elaborou e submete à Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal o presente Plano de Actividades para 2012.

Lisboa, 24 de Setembro de 2011.

Nota introdutória

No ano em que terão lugar os Jogos Olímpicos de Londres, é de esperar que a actividade da AOP seja acrescida em virtude das solicitações externas, sempre redobradas em ano de realização de Jogos da Olimpíada. Essa perspectiva faz antever a possibilidade de a AOP reforçar a concretização do objecto da sua intervenção, intervindo em iniciativas de divulgação olímpica num contexto que, opostamente, é marcado por dificuldades económicas e sociais que lhe limitam a capacidade de iniciativa própria.

Tendo essa realidade em conta, a Academia Olímpica de Portugal continuará a corresponder às solicitações de colaboração em eventos de promoção e divulgação do Olimpismo. Esse será um objectivo que norteará o aprofundamento dos contactos também com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de dar consequência ao protocolo de cooperação entre as duas entidades.

Projecto de significativa relevância para a AOP é o da criação de um Centro Universitário de Estudos Olímpicos, relativamente ao qual a academia tem a expectativa de que inicie o percurso de actividade no ano de 2012.

No plano interno, a AOP revitalizará a acção informativa através de formas de comunicação entre o Conselho Directivo e os membros, com incidência no reforço da edição das folhas informativas e numa exploração mais produtiva das potencialidades do sítio «on-line» da academia.

Durante anos, as sessões anuais (e mais recentemente as sessões para membros) constituíram as grandes iniciativas inscritas em cada plano anual de actividades da AOP. Tendo em conta a evolução que esses eventos registaram nos últimos anos, o Conselho Directivo irá encontrar em 2012 a forma de concretizar ou adaptar esse tipo de acções, que exigem reformulação.

Actividades

Actividade nacional

- 1) A AOP irá prosseguir em 2012 o reforço da ligação às autarquias locais, implementando o protocolado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nesse domínio, a AOP trabalhará no sentido do desenvolvimento de novos projectos de educação olímpica, seguindo o bom exemplo de actividades já desenvolvidos por várias câmaras municipais em anos recentes. A sensibilização dos diferentes municípios portugueses para aderirem ao projecto «Dia Olímpico: pela promoção dos Valores Olímpicos» será um objectivo inscrito nesse domínio. Ao mesmo tempo, procurará sempre aproveitar a realização de iniciativas soltas para criar bases que permitam dar-lhes continuidade, aumentando as potencialidades formativas de cada um dos projectos levados a cabo por escolas, associações ou outras entidades, incluindo as próprias autarquias.
- 2) A criação de um centro universitário de estudos olímpicos deverá ser uma realidade em 2012, mediante a colaboração da AOP com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. O ano dos Jogos da XXX Olimpíada deverá, assim, ficar a marcar o início da actividade de um primeiro centro do género, num projecto de relacionamento com o meio universitário tendo em vista o desenvolvimento do estudo e da investigação sobre temáticas olímpicas.
- 3) Com a realização dos Jogos Olímpicos de Londres, 2012 será um ano fulcral para o estreitamento de relações entra a AOP e as federações olímpicas nacionais, procurando-se a participação em estágios pré-olímpicos traduzida na realização de sessões breves dirigidas a atletas. Serão assim desenvolvidos contactos com o sentido de incluir iniciativas desse género no programa de preparação dos atletas que almejam participar nos Jogos de Londres.
- 4) Atendendo à evolução registada nas sessões organizadas nos últimos anos pela Academia Olímpica de Portugal, o Conselho Directivo irá proceder à redefinição de objectivos e de funcionamento dessas iniciativas, para que possam continuar a ser uma forma privilegiada de a AOP dar cumprimento ao objecto estabelecido no Regulamento Geral. Nesse sentido, procederá oportunamente à marcação da XXIII Sessão Anual, a realizar eventualmente em conjunto com a 4.ª Sessão para Membros e em local a determinar. Tanto o programa como as condições de participação serão determinados em função da redefinição acima mencionada.
- 5) No ano que se avizinha, a AOP trabalhará no sentido de encontrar parceiros que permitam viabilizar projectos nas áreas editorial e filatélica, a fim de garantir a continuidade da publicação de títulos na Colecção Sessões AOP e de materiais de divulgação olímpica, bem assim como a realização de mostras e exposições filatélicas de temática olímpica.

- 6) A AOP prosseguirá em 2012 o trabalho desenvolvido em anos anteriores no sentido da divulgação da Carta Olímpica, já traduzida pela AOP para português, nomeadamente através do reforço da sua publicitação, procurando solução que permita a sua publicação em suporte de papel.
- 7) Concluindo o ano, a Academia Olímpica de Portugal assinalará o 26.º aniversário através de um acto comemorativo a que estará associada uma iniciativa de carácter cultural e científico.
- 8) A publicação de folhas informativas distribuídas através de correio electrónico estará entre os assuntos de maior atenção da AOP, a fim de que seja revitalizado esse meio privilegiado para contacto entre o Conselho Directivo e os membros da AOP, transmitindo informação sobre a actividade da academia e sobre temas olímpicos de superior interesse. Neste quadro inscreve-se também o desenvolvimento da página da AOP na internet, através da melhoria gráfica e da publicação de novos materiais, tornando mais útil a exploração das potencialidades inerentes à presença na rede.
- 9) Ao longo do ano, a AOP continuará a garantir a representação institucional sempre que for convidada para acontecimentos públicos, representação a assegurar através do Conselho Directivo ou de quem ele nomeie para o efeito.
- 10) Também os protocolos com Cine Clube de Viseu, com vista à criação de um DVD com curtas-metragens sobre o tema genérico Olimpismo, e com o Centro de Competências Entre Mar e Serra, para colaboração da AOP nos concursos escolares de produção de curtas-metragens e de pintura em suporte digital, terão em 2012 os desenvolvimentos próprios de ano de conclusão dos projectos em questão.

Actividade internacional

- 11) A AOP lançará no início do segundo semestre de 2012 novo procedimento de selecção de candidatos à participação na 52.ª Sessão para Jovens da Academia Olímpica Internacional (AOI), que previsivelmente será levada a efeito em Olímpia no Verão de 2013. Como já é costume, a AOP far-se-á representar nas restantes sessões da AOI, nomeadamente na 12.ª Sessão para Directores de Academias Olímpicas Nacionais. Havendo interessados, a AOP apoiará a apresentação de candidaturas de licenciados portugueses à edição de 2012 do Seminário Internacional de Pós-graduação em Estudos Olímpicos, também levada a efeito pelo AOI.
- 12) Em 2012, a AOP manterá também com a Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas os contactos regulares, nomeadamente através da participação no congresso bienal, ao mesmo tempo que se empenhará no reforço do contacto com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa, no quadro da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa (ACOLOP).

Financiamento

A AOP prosseguirá em 2012 os contactos com vista a encontrar formas de financiamento complementar à verba estatutariamente inscrita no orçamento do COP, nomeadamente através da celebração de parcerias com estruturas institucionais e empresariais que estejam disponíveis para tal efeito. Tais parcerias deverão resultar em receitas a utilizar nas acções a desenvolver pela AOP ou na obtenção de bens e serviços que minimizem as despesas relacionadas com cada iniciativa, na convicção de que tais formas de colaboração poderão ser benéficas para a AOP e para as entidades que com ela aceitem colaborar.

Entre as receitas extraordinárias contar-se-á com a venda de publicações próprias, designadamente aproveitando a realização de eventos com a participação da AOP, sempre que tal seja possível.

Comissão de Atletas Olímpicos

Plano de Atividades de 2012

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A presença da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) no Comité Olímpico de Portugal (COP) encetou-se em 2001, sendo os primeiros presidentes Susana Feitor e Nuno Fernandes. Atualmente é presidida pelo medalhado olímpico Nuno Barreto sendo constituída por dez elementos de seis modalidades Olímpicas. Os Estatutos do COP atribuem-lhe a análise das circunstâncias que envolvem e condicionam o treino e a competição dos atletas Olímpicos ou no percurso Olímpico, a apresentação de propostas às federações e ao COP. São também atribuições a participação na formulação das regras de funcionamento dos Centros de Preparação Olímpica e do Regulamento de Participação nos Jogos Olímpicos, estando representada na Comissão Executiva pelo seu presidente, nas Assembleias Plenárias por dois elementos e tem assento no Conselho Nacional do Desporto.

O cerne do trabalho da CAO incide em três áreas principais:

- Continuar o trabalho desenvolvido junto de atletas, federações, COP, SEDJ, IPJD-IP, Faculdades e Universidades, e outros parceiros essenciais para que os atletas do Projeto Olímpico tenham as condições necessárias para que a sua participação em Londres seja a melhor possível.
- **Semana Olímpica** – As três edições da Semana Olímpica são uma referência inquestionável da CAO, contribuindo para a promoção e reconhecimento do olimpismo, modalidades, dos atletas olímpicos e do desporto nacional em geral. A adesão das federações à Semana Olímpica dá a oportunidade a milhares de jovens de conhecerem e experimentarem diversas modalidades olímpicas praticadas em Portugal. Em 2012 e antes da realização dos Jogos Olímpicos de Londres pretendemos realizar um momento singular de promoção à participação olímpica portuguesa. Para isso, iremos organizar a **Semana Olímpica** em Maio e contamos com a participação de atletas, federações, Comité Olímpico, Instituto de Portugal do Desporto e Juventude

(IPDJ-IP), Secretaria de Estado do Desporto e Juventude (SEDJ), patrocinadores e outros parceiros fundamentais na realização deste objetivo comum.

- Pós-carreira – após anos de dedicação ao desporto é imperioso que os atletas realizem uma transição progressiva entre a sua carreira desportiva e profissional. O “Dual Career” é uma preocupação na maioria dos Comitês Olímpicos em todo o mundo e a CAO tem desenvolvido esforços para que ex-atletas tenham apoio nessa nova fase da sua vida mas é urgente organizar um plano global que preveja a integração de atletas na sociedade.

2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2012 é Ano Olímpico, o que acarreta responsabilidade acrescida a todos os intervenientes: atletas, treinadores, clubes, federações, comité olímpico, IPDJ, SEDJ. Sabemos que será um ano que obriga todos os intervenientes no olimpismo nacional a atenção redobrada, respostas rápidas e eficazes que, com a passagem do regime de contratação do assessor de part-time para full-time permitir-nos-á um aumento de produtividade e eficácia das actividades em estamos envolvidos, permitindo-nos ambicionar a uma melhoria do acompanhamento dos atletas do Projeto Olímpico, à criação de mais e melhores parcerias, a um crescimento sustentado da Semana Olímpica e a um seguimento mais atento do fenómeno desportivo em torno dos atletas olímpicos e no pós-carreiras destes.

O tempo decorrido desde a tomada de posse da Comissão de Atletas Olímpicos e as dinâmicas criadas têm proporcionado um mandato de discussão salutar, de entendimentos e ações conjuntas com os restantes órgãos do COP e outras entidades públicas e privadas. Discussões, entendimentos e ações, que estamos esperançados em contribuir para o progresso do Desporto Nacional em geral, e Olímpico em particular. Pretendemos continuar a trabalhar no objetivo de ganhar maior confiança e representatividade por parte dos atletas de todas as modalidades olímpicas. O primeiro passo foi dado ao aumentarmos o número de modalidades representadas na estrutura da CAO, mas estamos cientes que ainda há um caminho a percorrer. A estratégia delineada no ano transato passou por um contacto mais direto com a presidência do COP e das Federações e sempre que necessário com o Instituto de Portugal do Desporto, e a Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, pela criação de uma newsletter direcionada aos atletas do Projeto Olímpico, por visitas periódicas aos centros de treino, criação e manutenção de um website atualizado com informações pertinentes para os atletas, mais contacto direto com atletas integrados no Projeto Olímpico, etc. Esta estratégia tem vindo a dar os seus frutos com um crescente número de contactos por parte dos atletas, sendo clara a aproximação verificada ao longo deste último ano. Continuaremos a

trabalhar para sermos reconhecidos junto dos mais diversos órgãos institucionais de forma a uma integração plena em todos os órgãos em que estivermos representados, conquistando o nosso espaço como, um parceiro de trabalho que pretende colaborar para o desenvolvimento do Desporto, Olimpismo e seus ideais.

A Semana Olímpica propõe-se a colaborar na divulgação dos ideais Olímpicos, das modalidades e dos atletas olímpicos portugueses. No ano transato, a receptividade por parte das federações, atletas, escolas e alunos foi excelente, antevendo-se uma maior e melhor participação em ano Olímpico.

3. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Reuniões da Comissão de Atletas Olímpicos

Consoante as necessidades os membros da CAO juntar-se-ão em reuniões de trabalho. A semelhança dos anos anteriores prevê-se que a sua regularidade seja mensal.

Reuniões com atletas

Visitas programadas a locais de treino, centros de preparação olímpica, Centros de Alto Rendimento e locais de estágio onde estejam reunidos atletas da preparação olímpica com o objetivo de auscultar as suas opiniões, necessidades e carências. A CAO em 2012 prevê concluir a visita a todos os CAR's da rede nacional para uma maior aproximação aos atletas bem como para melhor conhecimento das condições de treino dos mesmos.

GAAO

Durante o ano de 2010 o GAAO tornou-se numa realidade operacional contando com um elemento em regime profissional (em part-time) a assessorar o gabinete. Pretendeu-se que em 2011 o GAAO ganhasse maior solidez no seu trabalho dando resposta às crescentes solicitações de que tem vindo a ter.

Reuniões com o movimento associativo

Sempre que necessário, pela conjuntura desportiva, projetos envolvidos ou apoio solicitado, serão realizados pedidos de audiências ou reuniões de trabalho com entidades do movimento associativo, agentes desportivos, grupos de classes, entidades governativas e afins.

Pós-carreira – “Dual career”

Após o término desportivo, é habitual que ex-atletas tenham dificuldades na mudança para uma nova fase da sua vida. A transição da carreira desportiva e a vida profissional, nem sempre é acautelada e são poucos os exemplos de transições progressivas, acompanhadas de formação profissional e/ou académica adequada às suas características individuais.

O "dual career" é assegurado pela maioria dos Comitês Olímpicos, realizando acompanhamento da carreira desportiva, da formação académica e profissional, e a transição progressiva entre estas fases.

A CAO propõem-se a realizar esse acompanhamento durante a sua carreira desportiva, contribuindo para evitar situações precárias em que alguns atletas são confrontados.

Representação

A Comissão Atletas Olímpicos far-se-á representar, defendendo os interesses do Comité Olímpico de Portugal em geral e dos atletas olímpicos em particular nas seguintes organizações:

- Reuniões internacionais: Mundial e europeia, 2 elementos por reunião internacional;
- Conselho Nacional do Desporto;
- Comissão Executiva do COP;
- Comissão Delegada do COP;
- Assembleia Plenária do COP;
- Outros organismos para os quais a CAO seja nomeada;
- Outros eventos para os quais seja convidada e/ou convocada.

Semana Olímpica

A CAO uma vez mais organizará uma semana de comemoração do Olimpismo, promovendo os ideais Olímpicos, a história do COP, as modalidades e os atuais atletas. Este evento será constituído por:

Cerimónia de Abertura a realizar no Estádio de Honra

Exposição das Federações, Academia Olímpica, ADOP, IPDJ;

1 dia com os Olímpicos

Encontro Nacional dos Atletas Olímpicos (possibilidade de realizar em simultâneo com um novo encontro da Missão Londres 2012);

Torneio Olímpico;

Debates.

Existe a ambição e desafio de tornar a Semana Olímpica um evento a nível nacional, levando esta a outras cidades do país. Está a ser equacionada esta possibilidade levando o evento a cidade do Porto já em 2012, caso se consiga reunir as condições necessárias.

Olímpicos na Escola

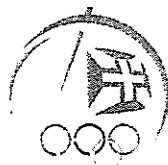
Programa de envolvimento comunitário no movimento olímpico associando os atletas olímpicos ao Desporto Escolar e à comunidade escolar. Promovendo a imagem dos atletas, respetivas modalidades bem como dos ideais e valores olímpicos, junto das camadas mais jovens sensibilizando as escolas para a realidade da vida dos atletas olímpicos;

Debates e conferências

Debates, conferências, jornadas ou eventos a especificar consoante o orçamento disponível;

Reunião com outras organizações de atletas

Intercâmbio de ideias e de informações com outros grupos de representação de atletas, para partilha de experiências e conhecimentos.



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ORÇAMENTO PARA 2012 GASTOS

		Em euros	
I	ALTA COMPETIÇÃO		4.800.000
I.1	Projectos Olímpicos		
I.1.1	Londres 2012	2.991.660	
I.1.2	Esperanças Olímpicas 2016	748.020	
I.1.3	Apoio Complementar	287.700	
I.1.4	Gestão do Programa de Preparação Olímpica	172.620	4.200.000
I.2	Jogos Olímpicos " Londres 2012 "		
I.2.1	Missão	600.000	600.000
II	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		632.000
II.1	Centros de Preparação Olímpica		
II.1.1	Rio Maior	22.000	22.000
II.2	Administração		
II.2.1	Tribunal Arbitral Desporto	7.500	
II.2.2	Comissões Consultivas		
II.2.2.1	Médica	3.500	
II.2.2.2	Jurídica	3.500	
II.2.2.3	Treinadores	3.500	10.500
II.2.3	Comissão Atletas Olímpicos		8.000
II.2.4	Academia Olímpica Portugal		40.000
II.2.5	Pessoal		
II.2.5.1	Remunerações	196.000	
II.2.5.2	Trabalho Extraordinário	1.000	
II.2.5.3	Encargos	40.000	
II.2.5.4	Formação Profissional	2.000	239.000
II.2.6	Consumos das Instalações		70.000
II.2.7	Consumos de Expediente		195.000
II.2.8	Devolução Amoedação		40.000
			610.000
III	OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS		245.000
III.1	Actividades Desportivas Nacionais		
III.1.1	Dia Olímpico	5.000	5.000
III.2	Cooperação Bilateral e Multilateral		
III.2.1	Associação Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa	0	0
III.3	Relações Internacionais		
III.3.1	Mestrado Executivo em Gestão das Organização Desportivas	5.000	5.000
III.4	Informação e Divulgação		
III.4.1	Revista Olimpo	25.000	
III.4.2	Magazine Olímpico - RTP 2	20.000	45.000
III.5	Marketing		
III.5.1	Prestação de Serviços	50.000	
III.5.2	Eventos Promocionais	30.000	80.000
III.6	Órgãos Sociais		
III.6.1	Deslocações e Estadas	30.000	
III.6.2	Compensações remuneratórias	60.000	
III.6.3	Encargos	10.000	100.000
III.7	Eventos Sociais		
III.7.1	Comemorações do 103º Aniversário COP	10.000	10.000



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ORÇAMENTO PARA 2012 GASTOS

	Em euros		
IV APETRECHAMENTO			80.000
IV.1 Apetrechamento			
IV.1.1 Sede e Museu			
IV.1.1.1 Edifício Sede (Amortizações)	35.000		
IV.1.1.2 Apetrechamento Administrativo - Sede (Amortizações)	30.000		
IV.1.1.3 Museu - Projecto	15.000	80.000	80.000
TOTAL			5.757.000

NOTAS EXPLICATIVAS

Despesas de Funcionamento (Gastos do Exercício)

Grupo I - Alta Competição
Projectos Olímpicos
Jogos Olímpicos " Londres 2012 "

Grupo II - Desenvolvimento Desportivo
Centros de Preparação Olímpica
Administração

Grupo III - Outras Actividades Desportivas e Sociais
Actividades Desportivas Nacionais
Cooperação Bilateral e Multilateral
Relações Internacionais
Informação e Divulgação
Marketing
Órgãos Sociais
Eventos Sociais

Grupo IV - Apetrechamento
Museu - Projecto

Despesas de Investimento (Gastos Plurianuais)

Grupo IV - Apetrechamento
Apetrechamento - Edifício Sede e Apetrecham. Administr. Sede

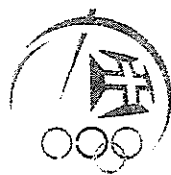


COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ORÇAMENTO PARA 2012 RENDIMENTOS

Em euros

I ALTA COMPETIÇÃO			4.800.000
I.1 Projectos Olímpicos			
I.1.1 Londres 2012	2.991.660		
I.1.2 Esperanças Olímpicas 2016	748.020		
I.1.3 Apoio Complementar	287.700		
I.1.4 Gestão do Programa de Preparação Olímpica	<u>172.620</u>	<u>4.200.000</u>	
I.2 Jogos Olímpicos " Londres 2012 "			
I.2.1 Missão	<u>600.000</u>	<u>600.000</u>	
II DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			592.000
II.1 Centros de Preparação Olímpica			
II.1.1 Rio Maior	<u>22.000</u>	<u>22.000</u>	
II.2 Administração			
II.2.1 Tribunal Arbitral Desporto	7.500		
II.2.2 Comissões Consultivas			
II.2.2.1 Médica	3.500		
II.2.2.2 Jurídica	3.500		
II.2.2.3 Treinadores	<u>3.500</u>	<u>10.500</u>	
II.2.3 Comissão Atletas Olímpicos		<u>8.000</u>	
II.2.4 Academia Olímpica Portugal		40.000	
II.2.5 Pessoal			
II.2.5.1 Remunerações	196.000		
II.2.5.2 Trabalho Extraordinário	1.000		
II.2.5.3 Encargos	40.000		
II.2.5.4 Formação Profissional	<u>2.000</u>	<u>239.000</u>	
II.2.6 Consumos das Instalações		50.000	
II.2.7 Consumos de Expediente		175.000	
II.2.8 Devolução Amoeção		<u>40.000</u>	<u>570.000</u>
III OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS			0
III.1 Actividades Desportivas Nacionais			
III.1.1 Dia Olímpico	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.2 Cooperação Bilateral e Multilateral			
III.2.1 Associação Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.3 Relações Internacionais			
III.3.1 Mestrado Executivo em Gestão das Organização Desportivas	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.4 Divulgação Desportiva			
III.4.1 Revista Olimpo	0		
III.4.2 Magazine Olímpico - RTP 2	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.5 Marketing			
III.5.1 Prestação de serviços	0		
III.5.2 Prestação de serviços	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.6 Órgãos Sociais			
III.6.1 Deslocações e Estadas	0		
III.6.2 Compensações remuneratórias	0		
III.6.3 Encargos	<u>0</u>	<u>0</u>	
III.7 Eventos Sociais			
III.7.1 Comemorações do 102º Aniversário COP	<u>0</u>	<u>0</u>	



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ORÇAMENTO PARA 2012 RENDIMENTOS

Em euros

IV APETRECHAMENTO				15.000
IV.1 Apetrechamento				
IV.1.1 Sede e Museu				
IV.1.1.1 Edifício Sede (Amortizações)		0		
IV.1.1.2 Apetrechamento Administrativo - Sede (Amortizações)		0		
IV.1.1.3 Museu - Projecto Arquitectura	15.000	15.000	15.000	
VI OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				350.000
VI.1 Solidariedade Olímpica				
VI.1.1 C.O.E.		50.000		
VI.1.2 C.I.O.		100.000	150.000	
VI.2 Marketing				
VI.2.1 Actividades		200.000	200.000	
TOTAL				5.757.000

NOTAS EXPLICATIVAS

Origem dos Fundos

Grupo I - Alta Competição

Projectos Olímpicos
Jogos Olímpicos " Londres 2012 "

Instituto do Desporto de Portugal 100,00%

Grupo II - Desenvolvimento Desportivo

Centros de Preparação Olímpica
Administração

Instituto do Desporto de Portugal 100,00%

Grupo III - Outras Actividades Desportivas e Sociais

Actividades Desportivas Nacionais
Cooperação Bilateral e Multilateral
Relações Internacionais
Apoios Desportivos
Divulgação Desportiva
Marketing
Órgãos Sociais
Eventos Sociais

COP - Rendimentos - Outras Contribuições 100,00%

Grupo IV - Apetrechamento

Apetrechamento - Edifício Sede e Apetrecham. Administr. (Amortizações)

COP - Operações Internas 100,00%

Apetrechamento - Museu - Projecto Arquitectura

Instituto do Desporto de Portugal 100,00%

Grupo VI - Outras Contribuições

Solidariedade Olímpica 42,86%
Marketing (Patroc. Internac. - TOP VII + Patroc. Nacion.) 57,14%

ORÇAMENTO MISSÃO LONDRES 2012

1. Promoção e Divulgação

1.1 Reuniões de carácter técnico - despesas de deslocação Chefe de Missão e Adjunto	2.000,00 €	
1.2 Reuniões preparatórias com Atletas e Treinadores	8.000,00 €	
1.3 Apresentação Oficial da Missão	20.000,00 €	
1.4 Aquisição de Bilhetes para Eventos dos Jogos Olímpicos	41.000,00 €	
1.5 Artigos Promocionais	20.000,00 €	91.000,00 €

2. Comunicação Social

2.1 Produção de elementos de comunicação da Missão (ex. <i>Media Guide, Boletim Informativo, ...</i>)	50.000,00 €	
2.2 Apoio à Missão	20.000,00 €	70.000,00 €

3. Participação Londres 2012

3.1 Deslocações e Estadas		112.500,00 €
Transportes	80.000,00 €	
Alojamentos	22.500,00 €	
Refeições	10.000,00 €	
3.2 Equipamentos (desportivos e sociais)		75.000,00 €
3.3 Apoio Administrativo e Logístico da Missão		143.000,00 €
Vencimentos e encargos de Pessoal Administrativo e de Técnicos de Saúde	25.000,00 €	
Logística e Aluguer de equipamento	60.000,00 €	
Material de escritório	15.000,00 €	
Comunicações (Equipamentos e Serviços)	15.000,00 €	
Reembolso de Remunerações (Técnicos desportivos)	10.000,00 €	
Medicamentos e material médico e de fisioterapia	10.000,00 €	
Diversos	8.000,00 €	
3.4 Seguros		17.500,00 €
Viagens	7.500,00 €	
Equipamentos Desportivos e Equídeos	10.000,00 €	
3.5 Convidados		51.000,00 €
Transportes	15.000,00 €	
Alojamentos	26.000,00 €	
Refeições	10.000,00 €	399.000,00 €

4. Casa de Portugal

Casa de Portugal (<i>Alugueres, seguros, licenças, transporte de material, pessoal administrativo, segurança, refeições, material promocional, ...</i>)	100.000,00 €	100.000,00 €
	TOTAL	660.000,00 €

O valor total engloba 60.000,00 € contractualizados em 2011



PARECER DO CONSELHO FISCAL
ORÇAMENTO 2012

O Orçamento do Comité Olímpico de Portugal para 2012 mantém, na maior parte das suas rubricas, valores ao nível dos anos anteriores, nomeadamente em relação à "Alta Competição".

Igualmente, os grandes "Projectos Olímpicos" continuam a depender das verbas consignadas nos "Contratos-Programa" estabelecidos com o Instituto do Desporto.

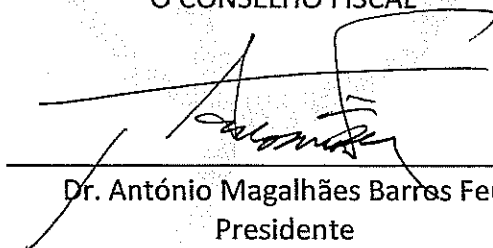
No entanto, registre-se a redução significativa dos montantes orçamentados para os "Rendimentos", na rubrica das Actividades de "Marketing", pois, para 2011, foram considerados em 405.000 Euro, quando, para 2012, são propostos 200.000 Euro, ou seja, menos de metade, o que torna os "Rendimentos" previstos no Orçamento para 2012 ainda mais dependentes dos apoios do Estado.

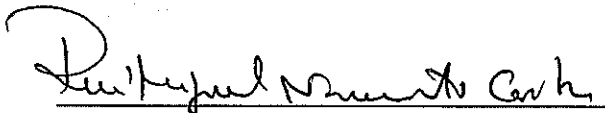
Em nosso entendimento, tal situação deve ter origem na maior dificuldade em obter apoios no mercado dos "patrocinadores privados", em consequência da crise da economia Portuguesa.

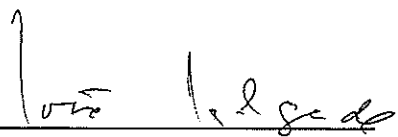
Assim sendo, permitimo-nos propor, à Exma. Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal, que aproveem o Orçamento para 2012.

Lisboa, 14 de Novembro de 2011.

O CONSELHO FISCAL


Dr. António Magalhães Barres Feu
Presidente


Eng. Rui Miguel Nascimento Coelho
Secretário


Sr. João Joaquim Salgado da Silva
Relator

